



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 659/2023**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ELIANDRO POLICARPO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ELIANDRO POLICARPO DA SILVA**, matrícula 1080553, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.805.025-1 -SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 004.961.739-79, nomeado em 04 de julho de 2022, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 2561/2023, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 6977 (seis mil e novecentos e setenta e sete) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de abril de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / abril / 20 23  
DE N.º 12696  
UMUARAMA 05 / 04 / 20 23  
Oliveira  
SECRETARIA DE ATOS DEICIAIS